

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Leilão ocorreu na sede da ANP, no Rio de Janeiro

## Ágio do leilão do pré-sal chega a 251,63% em um bloco

O leilão de sete blocos de exploração de petróleo na região do pré-sal no litoral do Sudeste, nesta quarta-feira (22), terminou com cinco áreas arrematadas e R\$ 452 milhões em investimentos contratados. O ágio médio de óleo excedente (divisão de lucro) compartilhado com a União ficou em 91,20%. Em um dos blocos, o sobrepreço chegou a 251,63%.

**Bônus**

O total de bônus de assinatura alcançou R\$ 103,7 milhões. No regime de partilha – modelo das áreas do pré-sal – o critério para escolha da empresa ou consórcio vencedor não é o valor do bônus fixado no edital, mas o maior percentual de óleo excedente entregue à União.

**Habilitadas**

Das 15 empresas habilitadas, oito apresentaram lances, e cinco foram vencedoras. O destaque ficou com a Petrobras e a norueguesa Equinor, maiores vencedoras, cada uma com duas áreas arrematadas. Em uma delas, inclusive, formam o consórcio explorador.

Divulgação/Axia

Conheça nova marca da Eletrobras, agora Axia Energia

## Privatizada, Eletrobras passa a se chamar Axia Energia

Após ser privatizada em 2022, a Eletrobras anunciou seu novo nome: Axia Energia. Agora ela passará por um processo de mudança de nome e identidade visual (rebranding). A companhia é a maior empresa de energia renovável no Hemisfério Sul e responde por 17% da capacidade de geração nacional e 37% do

**Trabalhadores**

Durante o processo de privatização, o governo permitiu que trabalhadores investissem parte do saldo do FGTS em ações da Eletrobras, negociadas na bolsa de valores com o código (ticker) ELET. A partir de 10 de novembro, os papéis receberão o ticker AXIA.

**Grupo Governo**

O Grupo Governo, composto por acionistas como a União, BNDES, Banco do Nordeste, BB Asset, Caixa Asset, fundos de previdência da Petrobras (Petros) e do Banco do Brasil (Previ), detém 41,4% das ações totais e 14% das preferenciais, que dão direito a voto.

**Âmbar I**

Na última quarta-feira (15), a empresa vendeu toda a participação (68% do total de ações) que tinha na Eletronuclear, empresa responsável pelo Complexo Nuclear de Angra dos Reis, no litoral sul do Rio de Janeiro. O comprador foi a Âmbar Energia, do Grupo J&F.

**Âmbar II**

A Âmbar pagará R\$ 535 milhões pela participação societária. Além do valor, a empresa compradora se comprometeu a assumir as garantias prestadas pela Eletrobras em favor da Eletronuclear e a integralização de títulos de dívida acordadas com a União, no valor de R\$ 2,4 bi.

# 4,6 milhões do CadÚnico são microempreendedores

Desse total, 2,5 milhões se formalizaram após entrar no programa

Por Martha Imenes

O setor de serviços tem mostrado força na recuperação econômica brasileira, além de impactar positivamente a taxa de desemprego - que ficou em 5,6% no trimestre móvel encerrado em agosto -, um levantamento do Sebrae, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), aponta que de 95,3 milhões de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), 4,6 milhões são microempreendedoras individuais (MEI). Dentro desse universo, 2,5 milhões de inscritos se formalizaram como MEIs após entrarem no programa do governo federal.

O setor de serviços representa, 53,1% desse quantitativo de 2,5 milhões de pessoas. Em seguida vem comércio (26,5%), indústria (10,1%), construção (9,7%) e agropecuária (0,5%). Essas são as principais áreas de atuação da maioria dos MEIs inscritos no CadÚnico. “São 4,6 milhões de pessoas do Cadastro Único que já se formalizaram, viraram empreendedores e continuam no cadastro”, explica o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias. Entre os microempreendedores da base, 41,7% recebem o Bolsa Família e 6,4% o Benefício de Prestação Continuada



Setor de serviços impulsiona o registro de MEIs (53,1%), seguido de comércio (26,5%)

(BPC). Os estados com maior percentual de MEIs inscritos no CadÚnico são Amazonas (56,3%), Acre (54,8%) e Piauí (54,6%).

**Produção**

O estudo mostra que o CadÚnico tem contribuído para a inserção produtiva e a autonomia de beneficiários de programas sociais do governo federal. Entre as 95,3 milhões de pessoas cadastradas, 4,6 milhões são MEI, e mais de um terço (34,1%) já recebeu atendimento do Sebrae entre janeiro de 2020 e julho deste ano. Os dados indicam que os empreendedores atendidos pelo Sebrae apresentam melhores resultados: 78,9% das em-

presas desse grupo estão ativas, ante 61,5% entre os que não receberam apoio da instituição.

**Parceria**

A parceria entre o Sebrae e o MDS, visa promover a integração de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e à geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade. Do universo de 95,3 milhões de pessoas inscritas no CadÚnico, 4,6 milhões são MEIs e mais de um terço (34,1%). Este apoio da entidade tem dado resultado: os MEIs que estão no Cadastro e foram atendidos pelo Sebrae possuem maior percentual de empresas ativas (78,9%) ante os não atendidos (61,5%).

## Permanência no programa dependerá da renda

O Cadastro Único é o principal instrumento do governo para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. De acordo com o ministério, a manutenção do trabalhador formalizado no CadÚnico dependerá da faixa de renda. “As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no Cadastro Único”, explica o MDS. E famílias com renda acima desse valor, podem ser cadastradas para participar de programas sociais ou serviços específicos oferecidos pelo governo federal. As faixas de renda para se cadastrar no CadÚnico são:

- Renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. O salário mínimo atual é de R\$ 1.518, então o limite é de até R\$ 759 por pessoa.
- Renda mensal familiar total de até três salários mínimos. Com o salário mínimo de R\$ 1.518 em 2025, o limite total é de R\$ 4.554.
- Famílias com renda acima desses limites, mas que estejam vinculadas a algum programa social.

## Dias desmente boato sobre abrir CNPJ e perder o Bolsa Família

Os dados sobre o microempreendedorismo nesse nicho foram apresentados pelo ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, e o presidente do Sebrae Nacional, Décio Lima, e suas equipes. “Primeiro, esse estudo apresentado mostra a mudança do novo Bolsa Família neste governo do presidente Lula. Segundo, desmente a questão sobre abrir um CNPJ e perder o Bolsa Família. São 4,6 milhões de pessoas do Cadastro Único que já se formalizaram, viraram

empreendedores e continuam no Cadastro”, destaca o ministro Wellington Dias. **Regra de proteção** A regra de proteção do Bolsa Família, por exemplo, permite que famílias que aumentam seus ganhos e ultrapassam a renda mensal máxima para entrar no Bolsa Família - R\$ 218 per capita - continuem recebendo 50% do benefício por até 12 meses. O objetivo, conforme o ministério, é oferecer uma transição segura para as famílias que começam a melhorar suas con-

dições financeiras. “Ainda temos muito para crescer a partir desta parceria com o MDS. A atuação integrada fortalece a identificação de um público importante”, destaca o presidente do Sebrae, Décio Lima. “Enquanto o MDS identifica e acompanha as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o Sebrae oferece apoio técnico e estratégico. Juntos, esses elos criam condições para que empreendedores transformem oportunidades em resultados concretos e sustentáveis”, finaliza Décio Lima.

# PMEs já podem pedir devolução de tributos sobre exportações

Os microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas (MPEs) exportadoras podem pedir a compensação ou ressarcimento de até 3% sobre o valor exportado, devolvendo de forma simplificada os tributos pagos ao longo da cadeia produtiva. A medida está prevista no programa Acredita Exportação. De acordo com o governo federal, a medida representa um avanço na desoneração das exportações e busca aumentar a competitividade das empresas de menor porte no comércio internacional, antecipando efeitos previstos na reforma tributária. O programa é uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) e o Ministério da Fazenda, com suporte da Receita Federal. O pedido é feito de forma totalmente digital, pelo site da Receita Federal. O Acredita Exportação beneficia vendas e serviços.



Acredita Exportação vai beneficiar pequenos e médios

**Como pedir**

- Acesse o sistema PER/DCOMP no portal da Receita Federal;
- Preencha um Pedido de Ressarcimento no Programa Gerador de Declaração (PGD);

- Informe as notas fiscais e a Declaração Única de Exportação (DUE) das exportações do trimestre;
- Escolha a forma de recebimento: crédito em conta ou compensação de tributos (desconto em tributos a serem pagos);

- Envie o pedido pelo sistema.

**Pacote de estímulo** Sancionado em julho pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Acredita Exportação prevê devolução de até 3% do valor exportado. O crédito pode ser ressarcido em dinheiro ou utilizado para compensar tributos federais — como Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O primeiro período de referência será para as exportações realizadas de 1º de agosto a 30 de setembro de 2025. Após o fechamento de cada trimestre, as empresas devem reunir as informações das notas fiscais e calcular o crédito de 3%.